UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/CAMPUS MARCO ZERO

EDITAL N. 02/2022-DFCH/UNIFAP, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero (DFCH/Campus Marco Zero), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos Cursos de Graduação deste Departamento/Campus, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no DFCH/Campus Marco Zero objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas 32 (trinta e duas) vagas, distribuídas entre os Cursos de Graduação do DFCH/Campus Marco Zero, conforme o quadro abaixo:

| N | CURSO | GRAU | NÚMERO DE BOLSAS |
|---|--------------------------|--------------|------------------|
| ٥ | | | |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO | BACHARELADO | 03 |
| 2 | DIREITO | BACHARELADO | 03 |
| 3 | CIÊNCIAS SOCIAIS | BACHARELADO | 03 |
| 4 | GEOGRAFIA (Bacharelado) | BACHARELADO | 03 |
| 5 | GEOGRAFIA (Licenciatura) | LICENCIATURA | 03 |
| 6 | HISTÓRIA Bacharelado/ | BACHARELADO/ | 06 |
| U | Licenciatura | LICENCIATURA | 00 |
| | TECNOLOGIA EM | | |
| 7 | SECRETARIADO/ | TECNÓLOGO | 05 |
| ′ | SECRETARIADO | TECNOLOGO | 03 |
| | EXECUTIVO | | |
| 8 | RELAÇÕES | BACHARELADO | 03 |
| | INTERNACIONAIS | DACHARELADO | 03 |
| 9 | SOCIOLOGIA | LICENCIATURA | 03 |

22 É de responsabilidade do Colegiado de Curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo IV.

- 23 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.
- **24** As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do DFCH/Campus Marco Zero.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

- **3.1** O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.
- **3.2** A bolsa concedida terá duração do Semestre Letivo 2022.1, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.
- 33 O pagamento da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária para esta despesa.

4. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO PARA PARTICIPAÇÃO

- **4.1** O candidato selecionado para o Programa de Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:
- 4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente algum curso de graduação do DFCH/Campus Marco Zero, o qual oferta a vaga de monitoria e observadas às exigências deste Edital;
- 4.12 Aprovação na disciplina é requisito para a vaga de monitoria pleiteada, comprovada no Histórico Acadêmico, de acordo com o Anexo IV;
- 4.13 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria conforme plano de trabalho desenvolvido pelo docente orientador;
- 4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP (exceto os relacionados na resolução 14/2017 Assistência Estudantil) ou outro órgão de fomento;
- 4.15 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.
- 4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** A inscrição deverá ser enviada unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).
- 52 As inscrições poderão ser realizadas das 00h05min do dia 30/06/2022 até as 23h55min do dia 08/07/2022.
- 53 No ato da inscrição, o candidato deverá identificar o assunto do e-mail com o título "Inscrição Monitoria" e anexar, em arquivo único e em formato PDF, os seguintes documentos:
- 53.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- 532 Declaração de Disponibilidade datada e assinada (Anexo II);
- 533 Histórico Acadêmico atualizado;
- 534 Atestado de Matrícula atualizado (na ausência desse, Declaração de Vínculo atualizada);
- 535 Cópia do Documento de Identidade, com foto;
- 53.6 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 54 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.
- 55 Os candidatos só poderão concorrer a uma única disciplina no âmbito de seu curso, exceto os dos cursos de Geografia, História, Ciências Sociais, Sociologia que poderão concorrer às disciplinas tanto do bacharelado quanto da licenciatura de seus respectivos cursos, quanto aos candidatos de Secretariado Executivo e Tecnologia em Secretariado, por

serem cursos afins, poderão concorrer às disciplinas de ambos os cursos. Contudo, caso o candidato consiga a aprovação em mais de uma disciplina, deverá optar por uma delas até a assinatura do Termo de Compromisso.

- 5.6 O candidato que não entregar toda a documentação requerida e/ou fora do prazo e não tiver sido aprovado na disciplina pleiteada terá sua inscrição indeferida.
- **5.7** As Inscrições Deferidas/Indeferidas serão divulgadas em listagem provisória, até o dia **13/07/2022**, a ser publicada na página do DFCH/Campus Marco Zero (www2.unifap.br/dfch).
- **58** Caberá recurso da listagem provisória das Inscrições Indeferidas, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação da mesma, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).
- 59 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada, até o dia 15/07/2022, a listagem definitiva das Inscrições Deferidas/Indeferidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **61** Dada ainda a questão da crise sanitária causada pela pandemia da covid-19, o Processo de Seleção para o Programa de Monitoria constará de 2 (duas) etapas:
- 6.1.1 **Primeira Etapa, de caráter eliminatório**, consiste na análise dos documentos enviados (Ficha de Inscrição, Declaração de Disponibilidade, Histórico Escolar, Atestado de Matrícula, Cópia do Documento de Identidade e Cópia do CPF);
- 612 **Segunda Etapa, de caráter classificatório**, consiste na análise da Nota da Disciplina (ND), ao qual se refere à nota obtida no componente curricular escolhido para receber a monitoria, comprovada mediante o Histórico Acadêmico.
- **62** O processo seletivo será executado pelo DFCH/Campus Marco Zero e os seus respectivos Cursos de Graduação.
- 63 Todas as etapas do processo de seleção ocorrerão por meios remotos;
- **6.4** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as etapas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.
- **65** Só terão os documentos analisados os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.
- **6.6** A Nota Final (NF) será composta unicamente pela ND ao qual o candidato se inscreveu:

NF = ND

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, o candidato de maior idade, persistindo o empate será levado em conta o candidato com maior percentual (%) de frequência na disciplina referente à vaga de monitoria pleiteada.

8. DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO

- 81 Todo o processo de seleção deverá ocorrer entre os dias 30/06 a 08 de julho de 2022, cabendo ao DFCH/Campus Marco Zero divulgar, em sua página na internet (www2.unifap.br/dfch), todas as informações pertinentes ao processo de seleção.
- 82 O resultado provisório do processo de seleção será divulgado até o dia 19/07/2022, através da publicação dos "aprovados" e "classificados".

- **83** Caberá recurso do resultado provisório, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).
- 84 A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo se dará até o dia 21/07/2022, através da publicação dos "aprovados" e "classificados".
- **85** As informações sobre todas as etapas do processo de seleção serão publicadas na página do DFCH/Campus Marco Zero na *internet* (www2.unifap.br/dfch).
- 86 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo de seleção é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

| N o | CRONOGRAMA | | |
|--------|------------------------------------|------------------------------------|--|
| | Atividades | Período | |
| 1 | Publicação do Edital | 30/06/2022 | |
| 2 | Inscrição (via e-mail) | 30/06/2022 (00h05min) a 08/07/2022 | |
| | | (23h55min) | |
| 3 | Listagem Provisória – Inscrições | 13/07/2022 | |
| | Deferidas/Indeferidas | | |
| 4 | Listagem Definitiva – Inscrições | 15/07/2022 | |
| | Deferidas/Indeferidas | | |
| 5 | Resultado Provisório | 19/07/2022 | |
| 6 | Resultado Definitivo | 21/07/2022 | |
| 7 | Assinatura do Termo de Compromisso | 22 a 27/07/2022 | |
| 8 | Início das atividades | 01/08/2022 | |

Observação: O cronograma pode ser alterado caso haja situações imprevistas que adiem e/ou retardem o andamento das atividades que regem o presente processo de seleção.

9. DO INGRESSO

- 9.1 Para ingressar no Programa de Monitoria, os candidatos aprovados deverão enviar, entre os dias 22 a 27/07/2022, o Termo de Compromisso (TC) devidamente rubricado e assinado para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br). Assim. Assim que for enviado o termo de compromisso, o candidato poderá entrar em contato direto com seu professor-orientador para receber orientações sobre o início da monitoria.
- 92 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do TC, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido documento, serão convocados os candidatos "classificados", seguindo a ordem de classificação.
- 93 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico do DFCH/Campus Marco Zero na *internet* (www2.unifap.br/dfch).

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

10.1 Constituem-se atribuições do Estudante monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimentos relacionados a:
- a) Assistência aos estudantes dos Cursos de Graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

- b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. Ao final do semestre, entregar o relatório de atividades desenvolvidas;
- V. Assinar a folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.

11. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- **11.1** O Professor-orientador deverá ser Docente de curso da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.
- **11.2** São atribuições básicas do Professor-orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do TC:
- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO

- **12.1** Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas ou recusarem cumprir o plano de trabalho do professor-orientador, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.
- **12.2** Serão desligados os bolsistas que descumprirem o TC firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo Professor-orientador.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Este Edital terá vigência até 06/12/2022.
- **13.2** Caberá recurso (impugnação) do Edital, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).
- **133** O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.
- **13.4** Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo de seleção, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

135 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o Monitor e a UNIFAP.

13.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o TC que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

13.7 Ao final do Programa de Monitoria e após entrega do Relatório de Atividades, o bolsista fará jus a um certificado emitido pelo DFCH/Campus Marco Zero com carga horária referente à disciplina monitorada.

13.8 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo DFCH/Campus Marco Zero.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de junho de 2022.

Genival Fernandes Rocha
Diretor do Departamento/Campus/UNIFAP
Portaria n. 1831/2021

Nº DE INSCRIÇÃO: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO ZERO

EDITAL N. 02/2022-DFCH/UNIFAP, DE 30 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

| 1. DADO | S PESS | OAIS E ACADÊM | ICOS DO CAND | OIDATO A | MONITOR | |
|--------------------|---------|-----------------|-------------------------|----------|------------------------|----|
| NOME D | O CANI | OIDATO(A): | ••••• | | | |
| DATA DI | E NASC | IMENTO:/. | RG: | ÓRGÃO | EXPEDIDOR: | |
| CPF: | | | | | | |
| ENDERE | ÇO: | | | | N°: | |
| BAIRRO: | : | | CIDADE: | | CEP: | |
| TELEFO | NE RESI | DENCIAL: | TELEF | ONE CEL | ULAR: | |
| E-MAIL: | | | | | | |
| BANCO: | | AGÊNCIA | : (| CONTA C | ORRENTE ¹ : | |
| CURSO ² | | | | | | |
| TURNO: | | | SEMEST | RE: | | |
| | | | | | | |
| 2. DADO | S REFE | ERENTES À MONI | TORIA PRETE | NDIDA | | |
| DISCIPLI | INA: | | | | | |
| CURSO: | | | | | | |
| DOCENT | E RESP | ONSÁVEL PELA D | ISCIPLINA: | | | |
| | | | | | | |
| NOTA | E | FREQUÊNCIA | OBTIDOS | NA | DISCIPLINA | DA |
| MONITO | RIA: | | | | | |
| | | | | | | |
| HORÁRIO | O DISPO | ONÍVEL PARA A M | ONITORIA ³ : | | | |

¹ Não pode ser Conta Poupança.

² Especificar a modalidade (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo).

³ Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO ZERO

EDITAL N. 02/2022-DFCH/UNIFAP, DE 30 DE JUNHO DE 2022

ANEXO II DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro **EDITAL** N. que concordo com as condições estabelecidas no 02/2022-DFCH/UNIFAP, DE 30 DE JUNHO DE 2022 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que tem de cumprir o plano de trabalho elaborado pelo professor orientador e que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio-Alimentação, moradia e o Auxíliotransporte).

| | Macapá-AP, | / |
|--|------------|---|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO ZERO

EDITAL N. 02/2022-DFCH/UNIFAP, DE 30 DE JUNHO DE 2022

ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

| Etapa/Fase (especificar)*: | | | |
|-----------------------------|--------------------|----------------|----------|
| Nome*: | | | |
| | | Classificação: | |
| Endereço: | | | |
| | | E-mail*: | |
| | Questionamento fur | ndamentado* | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Macapá-A | AP, de | de 2022. |
| Assinatura do candidato*: _ | | | |
| Assinatura do Responsável J | pelo Recebimento: | | |
| | | | |

^{*} Itens cujo preenchimento é obrigatório.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO ZERO

EDITAL N. 02/2022-DFCH/UNIFAP, DE 30 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IV DISCIPLINAS COM VAGAS NO PROGRAMA DE MONITORIA

| CURSO ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---------------------------------------|------------------------------|----|--|
| Disciplina Professor(a)-Orientador(a) | | | |
| Desenvolvimento de Pessoas | Ananias Costa Oliveira | 01 | |
| Matemática Aplicada | Eliarllen Patrick Alves Cruz | 01 | |
| OSM – Estruturas Organizacionais | Gerciane Cordeiro da Costa | 01 | |

| CURSO DIREITO | | | | |
|---|------------------------------------|----|--|--|
| Disciplina Professor(a)-Orientador(a) Vag | | | | |
| Direito Empresarial I | Juliana Monteiro Pedro | 01 | | |
| Teoria Geral do Processo | Simone Maria Palheta Pires | 01 | | |
| Direito Constitucional I | Marcelo José de Guimarães e Moraes | 01 | | |

| CURSO GEOGRAFIA (Bacharelado) | | | |
|--------------------------------|--|-------|--|
| Disciplina | Professor(a)-Orientador(a) | Vagas | |
| Fundamentos do Pensamento e do | Fabiano Luís Belém e Renata dos Santos | 01 | |
| Método Geográfico | | | |
| Sensoriamento Remoto | Genival Fernandes Rocha | 01 | |
| Climatologia | Alexandro Francisco Camargo | 01 | |

| CURSO GEOGRAFIA (Licenciatura) | | | | |
|---|----------------------------------|----|--|--|
| Disciplina Professor(a)-Orientador(a) Vag | | | | |
| Geografia Econômica | Patrícia Rocha Chaves | 01 | | |
| Prática Pedagógica II | Eliane Aparecida Cabral da Silva | 01 | | |
| Geografia do Brasil | Liliane Rodrigues Soares | 01 | | |

| CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----|--|--|
| Disciplina Professor(a)-Orientador(a) | | | | |
| Introdução à Antropologia | Rosinaldo Silva de Sousa | 01 | | |
| Economia Política | Antônio Sérgio Monteiro Filocreão | 01 | | |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa das | Emanuel Leal de Lima | 01 | | |
| Ciências Sociais | | | | |

| CURSO HISTÓRIA Bacharelado/Licenciatura | | | |
|--|-------------------------------------|-------|--|
| Disciplina | Professor(a)-Orientador(a) | Vagas | |
| Metodologia da Pesquisa | Iza Vanessa Pedroso de F. Guimarães | 01 | |
| Historiografia Brasileira | Maura Leal da Silva | 01 | |
| Metodologia do Ensino de História | Júlia Monnerat Barbosa | 01 | |
| Arqueologia Brasileira | Irislane Pereira de Moraes | 01 | |
| Estágio Supervisionado II | Lara Vanessa de Castro Ferreira | 01 | |
| História e Culturas Africanas e História | Mariana de Araújo Gonçalves | 01 | |
| e Culturas Afro-brasileiras | | | |

| CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS | | | |
|--|--------------------------------|-------|--|
| Disciplina | Professor(a)-Orientador(a) | Vagas | |
| Integração Regional | Miguel Patrice Philippe Dhenin | 01 | |
| Tópicos de Instituições e Organizações I | Camila Soares Lippi | 01 | |
| (Introdução ao Estudo do Direito) | | | |
| Economia Brasileira | Rosilene de Oliveira Furtado | 01 | |

| CURSO SOCIOLOGIA | | | |
|---------------------------|-----------------------------|-------|--|
| Disciplina | Professor(a)-Orientador(a) | Vagas | |
| Prática de Ensino IV | Luciano Magnus de Araújo | 01 | |
| Estágio Supervisionado IV | David Júnior de Souza Silva | 01 | |
| Estágio Supervisionado I | Iraci de Carvalho Barroso | 01 | |

| CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO/ SECRETARIADO EXECUTIVO | | | |
|--|-------------------------------|-------|--|
| Disciplina | Professor(a)-Orientador(a) | Vagas | |
| Epistemologia Secretarial | Marilia Gabriela Silva Lobato | 01 | |
| Língua Portuguesa I | Inajara Amanda Fonseca Viana | 01 | |
| Língua Francesa II | Josiane da Trindade Damasceno | 01 | |
| Gestão de Arquivos e Documentos | Juliana Alves Lima Porto | 01 | |
| Informática Aplicada | Ronalty Oliveira Rocha | 01 | |